



INDICAÇÃO.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE VEÍCULO PÚBLICO A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora da bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelênci na forma Regimental, requerer que seja encaminhado ao **Prefeito Municipal** a **INDICAÇÃO** transcrita abaixo, para apreciação e posterior devolução a esta Casa Legislativa em forma de Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Tenente Portela/RS a CEDER para a Corporação Local, com sede na Rua Tapijara nº 76, Bairro Centro, o CAMINHÃO DE BOMBEIROS, Marca Volkswagen Constellation 17280, placas IZJ7F48, Ano 2019, cor Vermelha, veículo adquirido com recursos Públicos.

Art. 2º. As despesas de manutenção do veículo ficam sob a responsabilidade do município de Tenente Portela/RS.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Portela, 10 de Outubro de 2022.

Luísa Silva Barth
Vereadora da Bancada do MDB

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Sr. Prefeito e Senhores Vereadores;

Os Bombeiros Voluntários com sede no Município de Tenente Portela/RS, foram criados através de um grupo de amigos que se reuniram e diante das dificuldades enfrentadas com vários sinistros na região decidiram ir atrás de demandas para então ajudar de forma voluntária a comunidade.

Diante disso, várias pessoas, dentre eles Funcionários Públicos realizaram diversos cursos para então se qualificar e poder fazer parte do importante grupo seleto que tem o lema salvar vidas.

Com o passar de vários anos foi criada a Associação no dia 17 de maio de 2022, sendo empossada à diretoria pelo período de 2 anos, com os seguintes membros:

PRESIDENTE: CASSIO SANTOS DA ROSA



VICE PRESIDENTE: TIAGO WISNIEWSKI

SECRETÁRIA: RUDINÉIA SALLA

TESOUREIRO: LUIS FELIPE WALTER

VICE TESOUREIRO: ANTÔNIO GANANCINI

Após a criação da associação, foi alugado (valor de R\$ 1.400,00 mais despesas com energia e saneamento) uma base para que os membros da associação que intercalam seus horários com plantões de 12(doze) horas corridas, pudessem ter um local apropriado para organizar ações e assim evitar sinistros, bem como possam ter condições adequadas de trabalho.

A base dos Bombeiros Voluntários está localizada na Rua Tapijara nº:76, (abaixo a cresol) sendo composta por uma equipe de 18(dezoito) voluntários qualificados e treinados para diversos tipos de ocorrência.

A Associação depende de doações da comunidade para manter os trabalhos, por que atualmente todos trabalham voluntariamente sem salário para desempenhar a função de salvar vidas.

Além disso, a associação ainda está em fase de estruturação, necessitando comprar equipamentos para auxilio nos trabalhos de



retiradas de vítimas presas em ferragens, entre outros equipamentos de uso pessoal.

Hoje os Bombeiros Voluntários atendem demandas dos municípios de Tenente Portela, Vista Gaúcha, Derrubadas, Barra do Guarita e Miraguaí.

Dados internos da associação indicam que durante o período em que há a atuação dos Bombeiros na região, foram evitados inúmeros desastres, dentre eles queimadas, além de salvamentos e retiradas de várias vítimas de acidentes ocorridos nas rodovias RSC472 e RSC330.

Tal medida de concessão do veículo é de EXTREMA NECESSIDADE, uma vez que o referido Caminhão NÃO fica na sede base dos Bombeiros, estando exposto na Rua em frente o pátio da prefeitura, dificultando significativamente o trabalho desempenhado pela equipe voluntária.

Importante destacar senhores vereadores, que em caso de sinistro, a equipe tem que se deslocar para buscar o veículo que está em outro local que não a sede, e ainda, depende somente de um motorista que tem vínculo com o município, e fica disponível no plantão de forma voluntária todos os dias da semana.

Nesse deslocamento senhores Vereadores, a equipe atrasa/DEMORA, aproximadamente cerca de 20 minutos para



chegar e combater no local dos sinistros ou demais atendimentos que estão sob sua responsabilidade.

Essa demora é extremamente PREOCUPANTE, pois enquanto A EQUIPE está correndo atrás do caminhão, poderiam ter o veículo na sede dos Bombeiros e chegar mais rapidamente no local dos atendimentos, evitando que moradias sejam destruídas pela demora.

Outro fator importante de trazer aos senhores é que todos os equipamentos necessários para uso da equipe ficam na sede dos Bombeiros, tais como IPR, SERRASAB e demais itens. Quando ocorre os sinistros a equipe tem que se deslocar até onde está localizado o caminhão e vir na base carregar OS EQUIPAMENTOS, atrasando a equipe nos atendimentos.

Assim como é de praxe, as Administrações Públcas repassam a entidades e associações bens públicos com destinação específicas(**COMO FOI RECENTEMENTE APROVADO POR ESSA CASA DO PROJETO DE LEI Nº 46 DE 10/06/2022, autorizando o município de Tenente Portela a conceder veículo ao Sindicato Municipal dos trabalhadores Rurais).**

Por essa razão PEDIMOS a aprovação da presente INDICAÇÃO para que RETORNE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES COMO LEI, AUTORIZANDO A CONCESSÃO DO



CAMINHÃO DE BOMBEIROS PARA QUE FIQUE NA SEDE DA CORPORAÇÃO VOLUNTÁRIA DE TENENTE PORTELA.

Por todo o exposto acima, pedimos o apoio dos nobres pares a aprovação desta INDICAÇÃO DE LEI..

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2022.

Luísa Silva Barth
Vereadora da Bancada do MDB.